



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 96 /CR, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos PA's nºs 01528/2015-*FLUXUS* e 0001888-81.2017.4.05.7000-*SEI*;

Considerando a Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI, nos autos do Processo nº 0506676-50.2015.4.05.8100, de 05/11/2015, resolve:

ALTERAR as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, do modo a seguir descrito:

I - ANTECIPAR, para 02 a 21/05/2017, o usufruto de 20 (vinte) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixados de 03 a 22/07/2017.

II - ANTECIPAR, para 22 a 31/05/2017, os 10 (dez) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixados de 23/07 a 01/08/2017, destinados à conversão em abono pecuniário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing stroke.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL